

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA PRÁTICA****EDITAL 112/2024 - FAMED**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Prática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Medicina - FAMED, área: Ciências Biológicas II, subárea: Morfologia ou Biologia Celular ou Embriologia.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2408200004	Salmo Azambuja de Oliveira	59,00	62,00	62,00	61,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2408200006	Marcos Paulo Oliveira Almeida	70,00	72,00	72,00	71,33	Classificado(a) para a próxima fase
2408200008	Flávia Alves Martins	50,00	49,00	49,00	49,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2408200019	Isadora Caixeta da Silveira Ferreira	19,00	17,00	17,00	17,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2408200034	Bruno Antônio Ferreira	45,00	40,00	40,00	41,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2408200036	Ana Luiza Pereira Martins	58,00	62,00	62,00	60,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2408200042	João Paulo Silva Servato	57,00	62,00	62,00	60,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2408200043	Rosiane Nascimento Alves	81,00	82,00	82,00	81,67	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova prática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 120/2024:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o candidato, e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponível, para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.

9.4. O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidades Acadêmica agendará data e hora para que o acesso seja realizado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

[...]

9.4.3. Não será franqueada ao candidato cópia dos vídeos das provas dos demais candidatos, em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 09/03/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7122690** e o código CRC **8639204D**.
